



Ofício nº 02-079/2016 – GP

Marechal Deodoro/AL, 25 de julho de 2016.

À Sua Senhoria o Senhor

MARCOS ANTÔNIO MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Deodoro
Marechal Deodoro / AL

Assunto: Resposta ao seu ofício nº 63/2016

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, referimo-nos ao **Ofício nº 63/2016** datado de **04/07/2016**, procedente desse Sindicato, informa acerca da paralisação de advertência e reivindica os seguintes pontos: 1 – repasse do reajuste do Governo Federal; 2 – melhoria nas condições de trabalho; 3 – revogação de portarias da Secretaria de Educação (que ampliam a carga horária não remunerada dos servidores), 4 - alteração do Plano de Cargo e Carreira – para que seja reimplantado os percentuais retirado nesta gestão e; 5 – estabeleça negociação com os servidores do município, cujo atendimento e/ou informações necessárias descrevemos a seguir.

Em atendimento ao item 1, primeiramente esclarecemos que a Secretaria Municipal de Educação realizou no final do mês de maio e no início de junho, reuniões com segmentos da categoria de trabalhadores da educação com o objetivo de esclarecer a real situação financeira do município, momentos nos quais esse sindicato se fez presente, diante do exposto:

- Estamos encaminhando Estudo Estatístico-econômico-financeiro para planejamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro/Alagoas no ano de 2016, em relação à utilização dos recursos do FUNDEB, com recomendações ao final do relatório, realizado por consultoria externa, onde é demonstrada a real situação financeira da educação
- Estamos encaminhando CD contendo:
 - ✓ As folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro do exercício de 2015 e dos meses de janeiro a abril do ano em curso, uma vez que em 2015, através de nosso Ofício SEMED nº 06-0714/2015 entregamos a esse Sindicato CD contendo folhas de pagamento do exercício de 2014 e dos meses de janeiro a agosto de 2015;
 - ✓ Balancetes dos extratos bancários (contas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil), com seus respectivos empenhos, referentes aos meses

Recebido e
conferido
em 26/07/2016
CD
[Assinatura]

17



de setembro a dezembro de 2015 e dos meses de janeiro a abril do ano em curso, uma vez que em 2015, através de nosso Ofício SEMED nº 06-0602/2015 entregamos a esse Sindicato CD contendo o mesmo material referente ao exercício de 2014 e dos meses de janeiro a agosto de 2015;

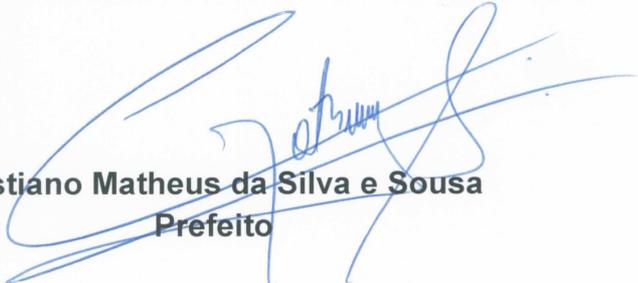
- ✓ Extratos bancários (conta corrente e investimento) das contas 14.489-4 (Banco do Brasil) e 5-8 (Caixa Econômica Federal), referentes aos meses de setembro a dezembro de 2015 e dos meses de janeiro a abril do ano em curso.
- Estamos encaminhando certidão esclarecendo acerca da individualização dos gastos com professores e demais servidores da educação;
- Estamos encaminhando certidão do quantitativo de professores efetivos que se encontram na folha do apoio administrativo (40%) em virtude de estarem em função correlata;
- Estamos encaminhando certidão do quantitativo de professores da educação infantil, do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano;
- Estamos encaminhando certidão informando o número de turmas de educação infantil, de ensino fundamental 1º ao 5º ano, de ensino fundamental 6º ao 9º ano, do programa de aceleração da aprendizagem PAA I e II e da educação de jovens, adultos e idosos, por escola;
- Estamos encaminhando certidão contendo a quantidade de professores efetivos por nível de escolaridade;

Com relação ao item 2 informamos que é do conhecimento desse sindicato que o município vem realizando reformas, adequações e ampliações nos prédios escolares, tendo como meta climatizar as salas de aulas de 11 prédios escolares até o final de 2016, já tendo inclusive sido concluída a climatização da Escola Municipal Silvério Jorge e já estando em fase de conclusão a climatização em mais 3 (três) unidades de ensino. Em paralelo distribuímos e continuamos a distribuir mobiliário escolar e demais equipamentos eletroeletrônicos.

Com relação ao item 3 ressaltamos que esse sindicato não indicou claramente sobre qual(is) portaria(s) se refere, ressaltando que a Secretaria Municipal de Educação não editou nenhuma portaria com o teor supracitado, sendo essencial que esse sindicato teça maiores esclarecimentos acerca deste tema.

Com relação ao item 4 esclarecemos que estamos favoráveis a solicitação e que encaminharemos Projeto de Lei para Câmara Municipal para restabelecimento do solicitado.

Atenciosamente,



Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito